



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 785, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 607/2022/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.011454/2022-05, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 607/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 14 de Junho de 2022, que concedeu Licença para capacitação ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 785/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 145, de 10 de Agosto de 2022.